(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 212

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 7 NOV 12 qua

OD 1° Ten JANE - SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt WENDELL	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt WENDELL	- CPEx
Cb Gd	Cb S. OLIVEIRA	- 11 ^a ICFEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FERNANDO	- DGO
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MIRANDA - D Cont; RODRIGUES - SEF; TIAGO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CHAGAS - CPEx; CONCEIÇÃO - 11ª ICFEx; HANS	SEN - CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd SIELMO	- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb DJULIANO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CASTELO	- DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Cb WÁTILA	- SEF
Apoio ao Rancho das 1130h às 1300h	Sd BISMARCK - SEF; CARDOSO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd ADALBERTO-CCIEx; MORAES-CPEx; ALARCÃO -DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd GERALDO - CCIEx: MULLER-DGO: RODRIGURS-CPEx: ROGEL-SEF.

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, a ausentar-se do País, com destino as cidades de Santiago/Chile e Buenos Aires/Argentina, no período de 27 NOV a 7 DEZ 12, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 413-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx nº 59-/SEF, de 6 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Folha de Alterações - Recebimento

Com o Oficio nº 2377-DPMil.5/DGES/SE/GSI/PR, de 25 OUT 12, do Gabinete de Segurança Institucional, foram recebidas 11 (onze) folhas de alterações do 3º Sgt (117931853-8), LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, sendo 2 (duas) relativas ao 2º semestre de 2008; 2 (duas) relativas ao 1º semestre e 2 (duas) do 2º semestre de 2009; 1 (uma) relativa ao 1º semestre e 2 (duas) do 2º semestre de 2011.

(Nota nº 1284-SG1/SEF, de 5 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

c. Diversos

1) Inscrição em Curso - Requerimento - Entrada

O S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, requereu a inscrição no Curso Avançado de Inteligência previsto para o ano de 2013, de acordo com a Portaria nº 076/EME, de 25 JUN 07.

(Nota nº 104-SG3/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

2) Fichas Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares a seguir relacionados, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

a) 1° Ten DINAMIR DA LUZ BELO - Incluir o 3° TAF/2012, conforme os dados abaixo:

Nº TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês Realização	Menção	Suficiência	Situação	Documento de referência
Terceiro	2012	Primeira	6 OUT	Е	Suficiente	Normal	Adt n° 06 ao BI/9° BE Comb n° 197, de 18 OUT 12

b) S Ten RENATO JOSÉ MAGELA - Incluir o 3º TAF/2012, conforme os dados abaixo:

Nº TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês Realização	Menção	Suficiência	Situação	Documento de referência
Terceiro	2012	Primeira	1° OUT	Е	Suficiente	Normal	BI/DEC N° 197, de 18 OUT 12

c) S Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO - Incluir o título de Cidadão Honorífico Itapetinguense - documento de referência: Bol Reg nº 009, de 14 JAN 04, da 6ª Região Militar.

(Solução ao DIEx nº 091-SG1/SEF, de 29 OUT 12) (Nota nº 1285-SG1.1.4/SEF, de 5 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualização dos dados supracitados nas Fichas Cadastro do SiCaPEx dos militares supracitados.

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 1° Ten MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO, desta Secretaria, seja dispensada em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 5 NOV 12".

(Nota nº 292-PSau/SG4/SEF, de 5 NOV 12)

Em consequência, dispensei a 1° Ten MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 5 NOV 12".

b) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr HÉLIO ISMAEL DA COSTA, do Hospital Maria Auxiliadora, nos seguintes termos: o "Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR, desta Secretaria, seja dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 3 (três) dias, a contar de 30 OUT 12, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 293-PSau/SG4/SEF, de 5 NOV 12)

Em consequência, dispensei o Sd DOUGLAS CUNHA AVELAR, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 3 (três) dias, a contar de 30 OUT 12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº

4) Inspeção de Saúde - Ordem

a) Seja inspecionada de saúde pelo MPOM (SEF), a 1º Ten MAÍRA IZABEL VERÃO MARIANO, desta Secretaria, a fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, de acordo com o nº 2 da letra "b" item I do art. 176, das Normas Técnicas para Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N30.009) aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12.

(Nota nº 1287-SG1/SEF, de 5 NOV 12)

b) Seja inspecionado de saúde pelo MPGu/HMAB (Brasília), o 2º Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, desta Secretaria, a fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, de acordo com o nº 2 da letra "b" item I do art. 176, das Normas Técnicas para Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N30.009) aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12.

(Nota nº 1288-SG1/SEF, de 5 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 44, de 1º NOV 12, de interesse desta Secretaria:

a) Instruções Reguladoras

Portaria nº 151-DECEx, de 25 OUT 12.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização e de Extensão e nos Estágios Gerais da Escola de Instrução Especializada (IRISM/EsIE - EB60-IR-20.003).

b) Normas para Promoções por Merecimento

(1) Portaria nº 167-DGP, de 26 OUT 12.

Aprova as Normas para Promoções por Merecimento e por Antiguidade de Oficiais de Carreira, Exceto os Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.001).

(2) Portaria nº 168-DGP, de 26 OUT 12.

Aprova as Normas para Promoções nos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag no

6) Certificado - Apresentação

O Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, apresentou certificado de conclusão do 51º Curso Sobre SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira, datado de 18 ABR 12, realizado no período de 9 a 18 ABR 12, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Brasília/DF, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas / aula.

(Nota nº 1279-SG1/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem e as providências decorrentes.

7) Fixação de Limites para as Promoções de 30 ABR 13 - Transcrição

"Portaria nº 11-CPO, de 31 OUT 12.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2013.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2013, tomando por base o Almanaque de Oficiais
- Art. 2º Recomendar às organizações militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Que publiquem ordem, em boletim interno (BI), para a realização da inspeção de saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.
- II Que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das IG 10-12 e do calendário constante de seu ANEXO B.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº

- III Que façam chegar à Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco D 2º pavimento SMU CEP: 70.630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da DA Prom, até o dia 15 de março de 2013, a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, conforme modelo existente no ANEXO B, devidamente conferida e assinada e com a marca d'água.
- IV Que providenciem a alteração ou atualização dos dados individuais e/ou registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para a data do encerramento das alterações, em 15 de dezembro de 2012, constante no ANEXO B das IG 10-12.
- V Que informem diretamente ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) o registro funcional do pessoal não passível de atualização via SiCaPEx, isto é, que não constem como funcionalidade do referido Sistema para a OM, atentando para a data limite de entrada, no DGP, da documentação hábil para a atualização da BDCP, em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com o ANEXO B das IG 10-12.

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, ocorrendo o desligamento após 15 de fevereiro de 2013, a remessa da CDI será responsabilidade da OM de origem.

- Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom, remetendo o documento comprobatório, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I pedido de transferência para a reserva;
 - II incapacidade física definitiva e / ou reforma;
 - III aplicação, cancelamento e / ou anulação de punições disciplinares;
 - IV prisão em flagrante delito;
 - V submissão a conselho de justificação;
 - VI prisão preventiva, no contexto de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM);
 - VII falecimento:
 - VIII entrada em LTIP, LACC e LTSPF;
- IX passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
 - X situação de agregação ou reversão;
 - XI condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;
 - XII demissão; e
- XIII outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag n°

Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações devem constar, obrigatoriamente:

I - posto;

- II nome completo;
- III número de identidade militar ou número do cadastro;
- IV alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto de lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes; e
- V outros dados constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.
- Art. 4º Recomendar que o Cmt da OM preencha a Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) como subsídio à CPO.
- § 1º A DA Prom disponibilizará aos comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção, a FI Prom (Anexo C), para preenchimento on line no endereço http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil, entre 19 de novembro e 21 de dezembro de 2012.
- § 2º Caso o comandante da OM tenha dificuldades em utilizar o endereço eletrônico acima citado, a FI Prom deverá ser remetida, em caráter reservado, à secretaria da CPO.
 - Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2012, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

ANEXO B - MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO C - MODELO DA FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO D - MODELO DE RELATÓRIO DE EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2013, DOS OFICIAIS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag n°

DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadro e Serviços	limites para organização dos quadros de acesso (QA)
Cavalaria	Até o Ten Cel (047666063-4) OMAR PEREIRA BEJARANO (inclusive)

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadro e Serviços	limites para organização dos quadros de acesso (QA)			
Infantaria	Até o Maj (019475843-9) HENRIQUE ÂNGELO MARTINS MACAMBIRA (inclusive)			
Artilharia	Até o Maj (018781653-3) EDUARDO RODRIGUES VIVEIROS(inclusive)			
Intendência	Até o Maj (020335244-8) ANTONIO JORGE MEIRELLES (inclusive)			

- 3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR
 - Sem Alteração
- 4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO
 - Sem Alteração
- 5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º e 2º TENENTE
 - Sem Alteração."

(Transcrito do BE Nº 44, de 1º NOV 12) (Nota nº 1293-SG1/SEF, de 6 NOV 12)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima o Ten Cel MARCUS OSTWALD CORBAL, o Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, o Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES e o Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, todos desta Secretaria;
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 8) Equipe de Trabalho Alteração Transcrição

"Portaria nº 009-SEF, de 25 OUT 12.

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

O Secretário de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o inciso IX do art. 1º da Port nº 727/Cmt Ex, de 8 de outubro de 2008, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho, criada pela Portaria nº 007-SEF, de 16 de maio de 2011, no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a implantação do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

Art. 2º A Equipe de Trabalho será integrada pelos seguintes membros:

- Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Gerente-Executivo;
- Maj ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, Gestor do SIPPES;
- Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten ALETÍCIA SEIXAS PASSOS, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten CHARLES LOPES FERREIRA, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, Adjunto do SIPPES;
- 2° Ten ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS, Adjunto do SIPPES:
- 2º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten NAIRO NASCIMENTO DO CARMO JUNIOR, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten EMANUELLE MARTINHO SANTOS, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, Adjunto do SIPPES;
- Asp JAQUELINE NUNES MARTINS, Adjunto do SIPPES;
- 3º Sgt CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt LÍLIAN FABÍOLA LIMA DO AMORIM, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt VALMIR DE SOUSA COSTA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt RENATO ASSUNÇÃO DIAS, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt NEIMAR DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO, Auxiliar do SIPPES; e
- Cb WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA, Auxiliar do SIPPES.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 44, de 1º NOV 2012) (Nota nº 1289-SG1/SEF, de 5 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

1) 4^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 26 a 29 NOV 12, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 214-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 18 OUT 12, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	ANDERSON PAES DA COSTA	888,30
Maj	WASHINGTON LUIS FERREIRA	888,30
1° Ten	RICARDO DE MELLO PEREIRA	743,40
3° Sgt CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA		743,40
Total	3.263,40	

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota nº 317-Asse 3/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 3.263,40) e informe na NC que o crédito se destina à visita de auditoria da 4ª ICFEx na guarnição de Belo Horizonte/MG; e
 - b) a 4^a ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 10^a ICFEx

A fim de realizar treinamento sobre o Plano de Contas da União para 2013, nos dias 20 e 21 NOV 12, na guarnição de Brasília/DF, conforme o solicitado no DIEx nº 413-S3/Ch, de 9 AGO 12, da 10ª ICFEx, o militar a seguir nominado, da 10ª ICFEx, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)
Cap	MARCO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	431,30

Obs:

- a 10^a ICFEx dispõe de saldo de crédito para a aquisição das passagens aéreas.
- o acréscimo de embarque e desembarque está incluído no valor das diárias.

(Nota nº 319-Asse 3/SEF, de 31 OUT 12)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 10^a ICFEx (Pq R Mnt/10) o valor das diárias (R\$ 431,30) e informe na NC que o crédito se destina ao treinamento sobre o Plano de Contas da União 2013, na guarnição de Brasília/DF; e
 - b) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) CPEx

A fim de realizar o atendimento do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), no período de 20 a 22 NOV 12, na guarnição de Santa Maria/RS, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 38-Gab/CPEx, de 25 OUT 12, os militares a seguir relacionados, do CPEx, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Porto Alegre/RS - Santa Maria/RS - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO;

CPF: 020.934.837-26;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 16825-4; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	2,5	528,75
Passagem	1.440,82	

Cap PAULO VALDIR XIMENES MARIMON;

CPF: 149.956.200-44;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 753492-2; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	2,5	442,50
Passagem	1.440,82	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 135-ITM, de 29 OUT 12. (Nota nº 320-Asse 3/SEF, de 31 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

2) 8^a ICFEx

a) A fim de realizar treinamento sobre o Plano de Contas da União para 2013, no período de 20 a 22 NOV 12, na guarnição de Brasília/DF, conforme o solicitado no DIEx nº 8-S3/8ª ICFEx, de 16 OUT 12, a militar a seguir nominada, da 8ª ICFEx, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	ANDREZZA CRISTINA DE F. CUELLAR CASTRO	560,50	822,00

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

b) A fim de realizar treinamento sobre o Plano de Contas da União para 2013, no período de 3 a 5 DEZ 12, na guarnição de Brasília/DF, conforme o solicitado no DIEx nº 8-S3/8ª ICFEx, de 16 OUT 12, o militar a seguir nominado, da 8ª ICFEx, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	RAIMUNDO WILTON CHAVES CRUZ	669,75	822,00
		Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Total		1.230,25	1.644,00

(Nota nº 318-Asse 3/SEF, de 1º NOV 12)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS) os valores totais das diárias (R\$ 1.230,25) e passagens (R\$ 1.644,00) e informe na NC que o crédito se destina ao treinamento sobre o Plano de Contas da União 2013, na guarnição de Brasília/DF; e
 - (2) a 8ª ICFEx tome as providências decorrentes.

3) 11^a ICFEx

a) A fim de realizar curso no Instituto de Auditores Internos do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 29 NOV 12, conforme o solicitado no DIEx nº 259-S/2, de 17 OUT 12, da 11ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 11ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO;

CPF: 168.618.888-93;

Banco/AG/CC: 001 / 3479-7 / 19531-6; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	4,5	1.300,55
Passagem	1.181,20	

Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA;

CPF: 037.597.277-35;

Banco/AG/CC: 356 / 0350 / 2720122; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	4,5	1.300,55
Passagem	1.181,20	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Cap MARCO ANTONIO CIRIBELLI SANTOS;

CPF: 013.225.206-66;

Banco/AG/CC: 001 / 3303-0 / 79331-0; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	4,5	1.103,90
Passagem		1.027,20

Obs: o militar permanecerá na Gu do Rio de Janeiro/RJ, para realizar o curso AUDIBRA II, no período de 3 a 6 DEZ 12.

1º Ten MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA;

CPF: 042.581.157-38;

Banco/AG/CC: 033 / 3846 / 010805838; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	4,5	1.103,90
Passagem		709,30

1° Ten SAULO GOUVEIA LINS;

CPF: 013.412.704-83;

Banco/AG/CC: 001 / 1246-7 / 46964-5; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	4,5	1.103,90
Passagem		508,00

2° Ten PAULO CESAR ANDRADE;

CPF: 850.912.277-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 35915-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	4,5	1.103,90
Passagem		765,18

Obs: o militar permanecerá na Gu do Rio de Janeiro/RJ, para realizar o curso AUDIBRA II, no período de 3 a 6 DEZ 12.

S Ten BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES;

CPF: 446.224.220-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 52024-1; e

Órgão: 11ª ICFEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	4,5	1.103,90
Passagem	440,70	

Obs: o militar permanecerá na Gu do Rio de Janeiro/RJ, para realizar o curso AUDIBRA II, no período de 3 a 6 DEZ 12.

Obs:

- passagens conforme a Requisição nº 133-ITM, de 26 OUT 12.
- fica justificada a diária do dia 25 NOV 12 (domingo), por necessidade do serviço.
- o acréscimo de embarque e desembarque está incluído no valor das diárias.

(Nota nº 322-Asse 3/SEF, de 30 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

b) A fim de realizar curso no Instituto de Auditores Internos do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 2 a 6 DEZ 12, conforme o solicitado no DIEx nº 259-S/2, de 17 OUT 12, da 11ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 11ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO;

CPF: 168.618.888-93;

Banco/AG/CC: 001 / 3479-7 / 19531-6; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	4,5	1.300,55
Passagem		552,00

Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA;

CPF: 037.597.277-35;

Banco/AG/CC: 356 / 0350 / 2720122; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	4,5	1.300,55
Passagem	552,00	

Cap MARCO ANTONIO CIRIBELLI SANTOS;

CPF: 013.225.206-66;

Banco/AG/CC: 001 / 3303-0 / 79331-0; e

Órgão: 11ª ICFEx.

(Contadoria Geral/1841)

15

Pag no

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	3,5	879,70

Obs: faz jus somente a 3,5 (três e meia) diárias por encontrar-se na Gu do Rio de Janeiro/RJ.

1° Ten SAULO GOUVEIA LINS:

CPF: 013.412.704-83;

Banco/AG/CC: 001 / 1246-7 / 46964-5; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
224,20	4,5	1.103,90
Passagem	552,00	

2° Ten PAULO CESAR ANDRADE;

CPF: 850.912.277-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 35915-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
224,20	3,5	879,70	

Obs: faz jus somente a 3,5 (três e meia) diárias por encontrar-se na Gu do Rio de Janeiro/RJ.

S Ten BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES;

CPF: 446.224.220-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 52024-1; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	3,5	879,70

Obs:

- faz jus somente a 3,5 (três e meia) diárias por encontrar-se na Gu do Rio de Janeiro/RJ.
- passagens conforme a Requisição nº 133-ITM, de 26 OUT 12.
- fica justificada a diária do dia 2 DEZ 12 (domingo), por necessidade do serviço.
- o acréscimo de embarque e desembarque está incluído no valor das diárias.

(Nota nº 321-Asse 3/SEF, de 31 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº 16

c. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Ten Cel RONALDO DA COSTA GONÇALVES, do CPEx, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para seu dependente BRUNO COSTA SANTOS GONÇALVES (filho), de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 415-SG1/Gab/CPEx, de 31 OUT 12) (Nota nº 1286-SG1.2/SEF, de 5 NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto a Subdiretoria de Apoio a Saúde.

d. Gratificações de Representação e de Localidade Especial Categoria "B" - Ordem de Saque

Seja sacada, conforme previsto na Diretriz de Preparo da Tropa para Emprego em Missões de Paz, de 20 JAN 12, e no Adt ao BI Nº 039, de 3 ABR 12, ambos do COTER, a Gratificação Eventual de Representação a que faz jus o militar a seguir nominado, desta Secretaria, no valor correspondente a 2% (dois por cento) do soldo, por dia trabalhado, e a Gratificação de Localidade Especial Categoria "B", no valor correspondente a 10% (dez por cento) do soldo proporcional aos dias trabalhados, por ter participado do preparo centralizado do 17º Contg Cia E F Paz Haiti, no período de 1º a 26 OUT 12 (vinte e seis dias), no 9º BE Cmb (Aquidauana/MS), conforme publicado no BI/SEF Nº 209, de 31 OUT 12:

Dogto	Nama	Prec/CP Soldo (F	Soldo (R\$)	Valor (R\$)		
Posto	Nome			Unit	Total	
	10 T DRIAMB DALLIZ DELO	0340805051	5.058,00	Gratf Rep		
10 Ton				101,16	2.630,16	
1° Ten DINAMIR DA LUZ BELO	DINAMIR DA LUZ BELU			Gratf Loc Esp Cat B		
				16,86	438,36	

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque das Gratificações de Representação e de Localidade Especial categoria "B" atrasadas em favor do militar, no CODOM do CPEx, nos valores de R\$ 2.630,16 (dois mil seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos) e de R\$ 438,36 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), respectivamente, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	340805051	35	A62 00263016
1	340805051	35	A28 00043836

(Nota nº 1281-SG1.2/SEF, de 1º NOV 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

Pag nº 17

e. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb DIEGO LIMA DA CUNHA, do CPEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 8 OUT 10, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 021063 01 56 2010 2 00009 055 0002298 90, onde consta o registro do casamento com a Sra ROUZINEIA NUNES DA CUNHA, a qual passou a assinar ROUZINEIA LIMA DA CUNHA, conforme publicado no BI/CPEx nº 048, de 26 NOV 10 e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 414-SG1/Gab/CPEx, de 31 OUT 12)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb DIEGO LIMA DA CUNHA, do CPEx, a Sra ROUZINEIA LIMA DA CUNHA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb DIEGO LIMA DA CUNHA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351931914	14	0101

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família que o militar faz jus referente ao mês de outubro de 2012, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351931914	35	A3800000016

c) faça alteração na Ficha Cadastro mudando o estado civil de solteiro para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351931914	12	2

d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra ROUZINEIA LIMA DA CUNHA no CADBEN/FUSEx.

Determino que o Cb DIEGO LIMA DA CUNHA faça o cadastro da Sra ROUZINEIA LIMA DA CUNHA, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1290-SG1.2/SEF, de 5 NOV 12)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 212, de 6 NOV 12

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 7 NOV 12					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	251	CF	646	
Oficiais PTTC	RR	37			
S Ten e Sgt	RR	141			
S Ten e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	211			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 7 NOV 12					
Café:	158	Almoço:	646	Jantar:	150

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 30 OUT 12: 2,6 Kg de arroz e 3,1 Kg de resíduos;
 - 31 OUT 12: 2,0 Kg de arroz e 3,0 Kg de resíduos;
 - 1° NOV 12: 1,3 Kg de arroz e 0,8 Kg de resíduos;
 - 2 NOV 12: 1,5 Kg de arroz e 2,0 Kg de resíduos; e
 - 3 NOV 12: 3,0 Kg de arroz e 2,1 Kg de resíduos.

(Nota nº 196-Sv Aprv/SEF, de 6 NOV 12)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças